

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Termos	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	2
Portarias	2
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	4
Extratos	4
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	5
Portarias	5
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	6
Portarias	6

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [X/Dpe_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratificação de Dispensa de Licitação
Processo N.º: 3001.102367.2025
Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços
Assunto: VILHENA

À luz dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando que foram saneadas as pendências elencadas no Parecer Jurídico n.º 71/2025-PGE/DEF (id. 0664418), e tendo em vista o teor do Relatório de Conformidade n.º 441/2025/DPG/DPG-DCI (id. 0669847), resta comprovada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 75, III, "b", da Lei n.º 14.133/2021, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais, razões pelas quais RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa UNNIGÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.654.220/0001-88, com fundamento no art. 75, III, "b", da Lei n.º 14.133/2021, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros, a fim de atender às necessidades do Núcleo da Defensoria Pública do Estado Rondônia da comarca de Vilhena. Publique-se.
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 569/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de maio de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.104373.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ADA ALVES DOS REIS MENDES para atuar, no dia 13 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7000399-70.2023.8.22.0015, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 13 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7041279-15.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 13 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7057896-50.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ADA ALVES DOS REIS MENDES para atuar, no dia 13 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7003202-58.2025.8.22.0014, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Vilhena.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 13 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7004954-04.2025.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 13 de maio de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7002618-88.2025.8.22.0014, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Vilhena.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 572/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS, matrícula n.º 300131402, lotado no Núcleo de Presidente Médici, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 26.06.2025, virtude de sua atuação nas Eleições Gerais de 2022, conforme Certidão N.º 84/2023 - CRE/GAB01ª ZE/1ª ZE, de 24 de abril de 2023.

Art. 2.º Não restará dias de folgas compensatórias a serem usufruídas com fundamento na certidão acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 573/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o cancelamento do pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública KAROLINE FARIAS PESCADOR, matrícula n.º 300132113, lotada no Núcleo de Buritis:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída na data 07.07.2025, em virtude do exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação N.º 132/2025/CG, de 12 de março de 2025;

II - 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 08.07.2025 a 10.07.2025, em virtude do exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação N.º 522/2024/CG, de 04 de dezembro de 2024;

III - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nas datas 11.07.2025 e 14.07.2025, em virtude do exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação N.º 25/2025/CG, de 08 de janeiro de 2025;

IV - 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 15.07.2025 a 17.07.2025, em virtude do exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação N.º 438/2024/CG, de 07 de novembro de 2024;

V - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída na data 18.07.2025, em virtude do exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação N.º 60/2025/CG, de 05 de fevereiro de 2025;

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I, II, III e IV acima mencionados.

Art. 3.º Restará 1 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída, com fundamento no item V.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 574/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de fevereiro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109910.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública CRISTINA GROTT, matrícula n.º 300132180, lotada no Núcleo de Porto Velho:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 11.07.2025, em virtude do exercício cumulativo de atribuições em Sessão(ões) Plenária(s) do Tribunal do Júri, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação N.º 463/2024/CG, de 11 de novembro de 2024.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 14.07.2025, em virtude do exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação N.º 115/2025/CG, de 12 de março de 2025.

III - 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período 15.07.2025 a 17.07.2025, em virtude de sua atuação na escala de plantão realizado no período de 09 a 16 de dezembro de 2024, conforme Certidão de Plantão N.º 811/2024/CG/CG-GAB, de 17 de dezembro de 2024.

IV - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída na data 18.07.2025, em virtude de sua atuação na escala de plantão realizado no período de 09 a 16 de dezembro de 2024, conforme Certidão de Plantão N.º 811/2024/CG/CG-GAB, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I, II e III.

Art. 3.º Restarão 10 (dez) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no IV.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 576/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido da Defensora Pública DANILLA NEVES PORTO, matrícula n.º 300131709, lotada no Núcleo de Porto Velho, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias marcadas para o período de 12.06.2025 a 13.06.2025 e de 16.06.2025 a 18.06.2025, concedidas pela PORTARIA N.º 1493/2024/DPERO-CG-GAB, de 18 de dezembro de 2024, e publicada no DOE-DPERO n.º 1363, de 20 de dezembro de 2025.

Art. 2.º Reestabelecer o saldo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, com fundamento na revogação acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 577/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública DANILLA NEVES PORTO, matrícula n.º 300131709, lotada no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 18.06.2025, em virtude do exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação N.º 207/2024/CG, de 09 de julho de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento certidão acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 003/2025/DPE-RO

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95, e CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB - CNPJ: 00.059.857/0001-87.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório por estudantes vinculados à Instituição de Ensino, nos termos da legislação vigente.

PROCESSO: 3001.104729.2025

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, sendo de 15 de maio de 2025 até 15 de maio de 2030.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025.

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO
- FABIANO DE ANDRADE RAYMUNDO - Representante / Centro de Ensino Unificado de Brasília

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral / DPE-RO

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1269/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104883.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento das servidoras Rosilene Brandão de Souza Magalhães e Ivone Correia dos Santos, de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 18/05/2025 a 23/05/2025, para participação na 5ª edição do CON Brasil – Congresso Nacional de Licitações e Contratos, que será realizado em Brasília/DF, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1321/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104981.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos bolsistas WALYSSON MACHADO DE LIMA, JACKSON HENRIQUE DA SILVA BEZERRA e GABRIEL RODRIGUES ANTUNES, de JI-PARANÁ/RO ao município de PORTO VELHO/RO, no período 14/05/2025 a 17/05/2025, para ministrar treinamento do Sistema de Central de Vagas, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento dos bolsistas WALYSSON MACHADO DE LIMA, JACKSON HENRIQUE DA SILVA BEZERRA e ADRIAN HENRIQUE FERREIRA, de JI-PARANÁ/RO ao município de ARIQUEMES/RO, no período 21/05/2025 a 24/05/2025, para ministrar treinamento do Sistema de Central de Vagas, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 237/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104924.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º RETIFICAR a PORTARIA N.º 225/2025/SGAP/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1452 – ano VII, de 12 de maio de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “CARLOS ALBERTO BATISTA JUNIOR ”

LEIA-SE: “CARLOS ROBERTO BATISTA JUNIOR; ”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

Portarias

PORTARIA N.º 1322/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104659.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130867, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 03.11.2025 a 22.12.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 9176.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1323/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104431.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 20 (vinte) dias das férias do exercício de 2024, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2024/1	De 04.8.2025 a 13.8.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 1232/2024/DPERO-CG-GAB, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1329, de 31 de outubro de 2024)
2024/2	De 02.6.2025 a 11.6.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 213/2024/DPERO-CG-GAB, de 06 de março de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1167, de 07 de março de 2024)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1324/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104670.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MARIA DAS DORES CORTELETI, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300094969, lotada na Comarca de Jarú, 20 (vinte) dias (de 13.11.2025 a 02.12.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1325/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104276.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 YASSUO TROJAHN HAYASHI, matrícula n.º 300128895, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias das férias dos exercícios de 2024 e de 2025, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2024/2	De 02.6.2025 a 11.6.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 59/2025/DPERO-CG-GAB, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1380, de 20 de janeiro de 2025)
2025/1	De 01.12.2025 a 10.12.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 1048/2024/DPERO-CG-GAB, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1305, de 25 de setembro de 2024)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1326/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104682.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor PATRICK CORRÊA MUNIZ, Analista Programador, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula n.º 300131045, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 01.7.2025 a 15.7.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 3151/2024/DPG/DPERO, de 28 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1348, de 29 de novembro de 2024, e e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 7966.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1327/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104265.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 1 ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS, matrícula n.º 300131402, lotado na Comarca de Presidente Médici, 15 (quinze) dias (de 01.10.2025 a 15.10.2025) das férias do 2.º período de exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1328/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104542.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor BRUNO HAMMES DA CRUZ, Analista Programador, matrícula n.º 300131787, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 01.12.2025 a 15.12.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1329/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105092.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RAGNER VIRGÍLIO CANUTO, Analista Contábil, Chefe do Departamento de Contabilidade, matrícula n.º 300131549, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 11.8.2025 a 30.8.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1330/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104619.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 LUCAS DO COUTO SANTANA, matrícula n.º 300130331, lotado na Comarca de Jaru, 14 (quatorze) dias (de 25.6.2025 a 08.7.2025) das férias do 1.º período de exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 518/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1446, de 30 de abril de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1331/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105036.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora TÂMILE TAVARES MATHIAS LOPES NOGUEIRA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130898, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 03.11.2025 a 12.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1332/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104466.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES, matrícula n.º 300102426, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias das férias dos exercícios de 2024 e de 2025, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2024/2	De 06.10.2025 a 15.10.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 1163/2024/DPERO-CG-GAB, de 15 de março de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1319, de 16 de outubro de 2024)
2025/1	De 17.6.2025 a 21.6.2025 (05 (cinco) dias) (Portaria n.º 698/2025/DPG/DPERO, de 19 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1421, de 24 de março de 2025)
2025/2	De 11.8.2025 a 15.8.2025 (05 (cinco) dias) (Portaria n.º 228/2025/DPG/DPERO, de 30 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1388, de 31 de janeiro de 2025)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1333/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104983.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ROSÂNGELA CRISTÓFOLI, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300073044, lotada na Comarca de Vilhena, 10 (dez) dias (de 07.7.2025 a 16.7.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1334/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104946.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA GERHARDT, Analista em Psicologia, matrícula n.º 300130884, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 10.12.2025 a 19.12.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob os formulários n.º 8718 e 9151.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1335/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104679.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora JEISIANE ALVES LUCAS, Técnica Administrativa, Assessora II, matrícula n.º 300131714, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 20 (vinte) dias (de 03.11.2025 a 22.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1336/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101091.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora VICTÓRIA PELLEGRINO GOTTARDI, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131287, lotada na Comarca de Vilhena, 20 (vinte) dias (de 22.9.2025 a 06.10.2025 e de 05.01.2026 a 09.01.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1337/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104665.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora FLAVIANE PEREIRA DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131645, lotada na Comarca de Alvorada do Oeste, 10 (dez) dias (de 01.12.2025 a 10.12.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1338/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104895.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, Diretora de Gestão Estratégica, matrícula n.º 300130321, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.8.2025 a 20.8.2025) das férias do 2.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1339/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104156.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico Administrativo, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, matrícula n.º 300130493, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.9.2025 a 20.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1340/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104310.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO, matrícula n.º 300122461, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias das férias dos exercícios de 2024 e de 2025, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2024/2	De 04.8.2025 a 13.8.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 1162/2024/DPERO-CG-GAB, de 15 de março de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1319, de 16 de outubro de 2024)
	De 13.10.2025 a 22.10.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 219/2025/DPERO-CG-GAB, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1400, de 18 de fevereiro de 2025)
2025/2	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1341/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104869.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor BRUNO DE SOUZA CAPUÇO, Assessor II, matrícula n.º 300131073, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 11.8.2025 a 20.8.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1342/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104849.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MARLIZA APARECIDA BATISTA BATISTI, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300087688, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 02.6.2025 a 16.6.2025 e de 01.10.2025 a 05.10.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1343/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104376.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 1 LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS, matrícula n.º 300131406, lotada na Comarca de Vilhena, 20 (vinte) dias das férias do exercício de 2025, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2025/1	De 01.10.2025 a 10.10.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 414/2025/DPERO-CG-GAB, de 1.º de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1428, de 02 de abril de 2025)
2025/2	De 08.12.2025 a 17.12.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 221/2025/DPERO-CG-GAB, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1401, de 19 de fevereiro de 2025)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1344/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104500.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor DANIEL FERRO NOBRE DE LIMA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131802, lotado na Comarca de Alvorada do Oeste, 20 (vinte) dias (de 03.10.2025 a 22.10.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1345/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104861.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS, matrícula n.º 300131921, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, 20 (vinte) dias (de 01.12.2025 a 20.12.2025) das férias do 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 512/2025/DPERO-CG-GAB, de 28 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1446, de 30 de abril de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1346/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104980.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ISABEL CRISTINA SILVA CRISTO, Assessora Especial III, matrícula n.º 300132074, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 28.10.2025 a 16.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 8970.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1347/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104604.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO, Analista em Psicologia, Assessora II, matrícula n.º 300130582, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 27.01.2026 a 05.02.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1348/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101880.2024, RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensor Público de Nível 3 EDER MAIFREDE CAMPANHA, matrícula n.º 300129917, lotado na Comarca de Rolim de Moura, com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023, 46 (quarente e seis) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão, sendo:

I — 08 (oito) dias referentes a plantões realizados no 1.º semestre de 2024 (no período de 08 a 15 de abril de 2024), com base na Certidão n.º 321/2024/CG/CG-GAB, de 17 de abril de 2024;

II — 09 (nove) dias referentes a plantões realizados no 2.º semestre de 2024 (no período de 12 a 19 de agosto de 2024), com base na Certidão n.º 604/2024/CG/CG-GAB, de 19 de agosto de 2024;

III — 10 (dez) dias referentes a plantões realizados no 2.º semestre de 2024 (no período de 30 de setembro a 07 de outubro de 2024), com base na Certidão n.º 706/2024/CG/CG-GAB, de 07 de outubro de 2024;

IV — 01 (um) dia referente a plantão realizado no 2.º semestre de 2024 (no período de 16 a 20 de dezembro de 2024), com base na Certidão n.º 821/2024/CG/CG-GAB, de 23 de dezembro de 2024;

V — 09 (nove) dias referentes a plantões realizados no 1.º semestre de 2025 (no período de 24 a 31 de março de 2025), com base na Certidão n.º 283/2025/CG/CG-GAB, de 1.º de abril de 2025; e

VI — 09 (nove) dias referentes a plantões realizados no 1.º semestre de 2025 (no período de 10 a 17 de março de 2025), com base na Certidão n.º 258/2025/CG/CG-GAB, de 18 de março de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1349/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104555.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 300102430, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias das férias dos exercícios de 2024 e de 2025, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2024/2	De 01.01.2026 a 05.01.2026 (05 (cinco) dias) (Portaria n.º 491/2025/DPERO-CG-GAB, de 23 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1442, de 24 de abril de 2025)
2025/1	De 01.12.2025 a 15.12.2025 (15 (quinze) dias) (Portaria n.º 485/2025/DPERO-CG-GAB, de 22 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1440, de 22 de abril de 2025)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1350/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104620.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA, Técnica Educacional, matrícula n.º 300131377, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 20 (vinte) dias (de 01.11.2025 a 20.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 776/2025/DPG/DPERO, de 26 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1424, de 27 de março de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1351/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 817/2024/DPG/DPERO, de 25 de março de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1181, de 27 de março de 2024, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 6 ao servidor Grieco da Costa Lidoni;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101957.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 7 ao servidor GRIECO DA COSTA LIDONI, Técnico Administrativo, Assessor I, matrícula n.º 300130616, lotado na Comarca de Ji-Paraná, com efeitos financeiros a partir de 06.3.2025, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1352/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104796.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 1 LETÍCIA DE CARVALHO PONTES, matrícula n.º 300131490, lotada na Comarca de Ariquemes, 15 (quinze) dias (de 01.9.2025 a 15.9.2025) das férias do 2.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1385/2024/DPERO-CG-GAB, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1346, de 27 de novembro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1353/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105131.2025, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura contratação de solução para fortalecer a conexão e o engajamento do público com a Defensoria Pública do Estado de Rondônia em eventos e solenidades, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.105040.2025.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
CAIO CESAR POLITANO TIAGO	Técnico Administrativo	300130603	Gestor titular	Diretoria de Comunicação
CAROLINE SANTOS MATOS	Diretora de Comunicação	300132257	Gestora suplente	
CÁSSIO VANEI NEVES SILVA	Assessor II	300132286	Fiscal titular	
MÁRCIA DA ROCHA MARTINS	Assessora Especial II	300131438	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1354/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104493.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 1 MARIANA GURGEL MEDEIROS, matrícula n.º 300131635, lotada na Comarca de Cacoal, 20 (vinte) dias (de 30.6.2025 a 19.7.2025) das férias do 1.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 340/2025/DPERO-CG-GAB, de 14 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1416, de 17 de março de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1355/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104378.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS, Diretora de Controle Interno, matrícula n.º 300131922, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 11.10.2025 a 30.10.2025) das férias do 2.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 209/2025/DPG/DPERO, de 29 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1387, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1356/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105115.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura contratação de solução para o fornecimento de materiais de homenagem e itens comemorativos destinados ao reconhecimento de serviços relevantes e ações meritórias na Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.105029.2025.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
CAIO CESAR POLITANO TIAGO	Técnico Administrativo	300130603	Gestor titular	Diretoria de Comunicação
CAROLINE SANTOS MATOS	Diretora de Comunicação	300132257	Gestora suplente	
CÁSSIO VANEI NEVES SILVA	Assessor II	300132286	Fiscal titular	
MÁRCIA DA ROCHA MARTINS	Assessora Especial II	300131438	Fiscal suplente	
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	Técnico em Artes Gráficas	300130477	Fiscal técnico	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1357/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104865.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JÚNIOR, Técnica Administrativo, matrícula n.º 300130632, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 03.11.2025 a 22.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 8891.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1358/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104332.2025, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 3 MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado na Comarca de Vilhena, as férias do 1.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 503/2025/DPERO-CG-GAB, de 25 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1444, de 28 de abril de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 03.7.2025 a 12.7.2025), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, transferindo-se o gozo de 03.7.2025 a 12.7.2025 e de 17.11.2025 a 06.12.2025 para o interstício de 17.11.2025 a 06.12.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1359/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105104.2025, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de materiais de limpeza (sacos de lixo e pano multiuso) para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.104975.2025.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
ANDRESSA MARQUES SILVA	Técnica Administrativa e Chefe do Departamento de Almoxarifado	300131753	Gestora titular	Departamento de Almoxarifado
IANCA AGUIAR SANTOS	Técnica Administrativa	300131621	Gestora suplente	
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	Assessor I	300126300	Fiscal titular	
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Técnica Administrativa	300131553	Fiscal suplente	Departamento de Inventário

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1360/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104773.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora THAÍS RODRIGUES MURADÁS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130386, lotada na Comarca de Santa Luzia do Oeste, 20 (vinte) dias (de 22.01.2026 a 10.02.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 8916.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1361/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.104707.2025 e 3001.104884.2025, RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público e das pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Pimenta Bueno, para trabalharem na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento (Seas) nos dias 10 de maio de 2025 (sábado), das 08h às 16h, e 11 de maio de 2025 (domingo), das 08h às 12h, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cleberson Dias Meireles Germini (Av. J. Ribeiro, s/n.º, Centro), no Distrito de Novo Plano, Chupinguaia.

Designados(as)	Cargos	Matrículas
FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES	Defensor Público	300129915
DIEGO DA SILVA PEREIRA	Técnico Administrativo	300130902
VIVIAN SARAH CRUZ MACEDO MACHADO	Assessora de Defensor	300130964

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) aos(às) designados(as), nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) no art. 1.º 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º RECONHECER a designação da servidora APOANA DANTAS FREIRE, Analista em Jornalismo/Publicidade e Propaganda, matrícula n.º 300130658, lotada na Comarca de Porto Velho, para realizar a cobertura virtual da referida ação no dia 11 de maio de 2025, com o lançamento, pela Diretoria de Recursos Humanos, de 01 (uma) hora em banco de horas do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE).

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1362/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104767.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora KARINA DOS REIS MERLIM ANACLETO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131441, lotada na Comarca de Cerejeiras, 15 (quinze) dias (de 28.11.2025 a 12.12.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 8604.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1363/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104675.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANDRESSA MARQUES SILVA, Técnica Administrativa, Chefe do Departamento de Almoxarifado, matrícula n.º 300131753, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 22.9.2025 a 01.10.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 8616.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1364/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104404.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA, Técnico em Audiovisual, matrícula n.º 300130976, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 14.7.2025 a 23.7.2025 e de 08.9.2025 a 17.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1365/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100102.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 03 (três) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 229/2025/CG, de 07 de maio de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1366/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101093.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora BRUNNA RAFAELA DO NASCIMENTO MELO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131431, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.12.2025 a 20.12.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob os formulários n.º 8992 e 8993.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1368/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104798.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 SILMARA BORGHELOT, matrícula n.º 300130132, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias do 2.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 21.9.2025 a 30.9.2025), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, transferindo-se o gozo do mês de setembro de 2025 para o interstício de 01.9.2025 a 20.9.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1369/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104765.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta KARINA POTSCH JUNQUEIRA XAVIER, matrícula n.º 300131705, lotada na Comarca de Ariquemes, 15 (quinze) dias (de 01.10.2025 a 15.10.2025) das férias do 2.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1386/2024/DPERO-CG-GAB, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1346, de 27 de novembro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1370/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105094.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS, matrícula n.º 300131921, lotada no na Comarca de Espigão do Oeste, 10 (dez) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2024, no período de 18 a 25 de novembro de 2024, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 788/2024/CG/CG-GAB, de 26 de novembro de 2024, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1371/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109960.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 DIEGO CESAR DOS SANTOS, Subdefensor Público-Geral, matrícula n.º 300126750, lotado na Comarca de Porto Velho, 11 (onze) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2025, no período de 28 de abril a 05 de maio de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 343/2025/CG/CG-GAB, de 05 de maio de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1372/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104166.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 DEBORA MACHADO ARAGÃO, Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, matrícula n.º 300131102, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias do 2.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pelas Portarias n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, e 1242/2025/DPG/DPERO, de 12 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1453, de 13 de maio de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 11.8.2025 a 20.8.2025), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, transferindo-se o gozo do mês de agosto de 2025 para o interstício de 21.8.2025 a 30.8.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1373/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110983.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO, matrícula n.º 300122461, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 237/2025/CG, de 07 de maio de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1375/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109986.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 ELÍZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR, matrícula n.º 300130450, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 222/2025/CG, de 07 de maio de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1376/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112157.2024, RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO, matrícula n.º 300129920, lotado na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2025, no período de 21 a 28 de abril de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 341/2025/CG/CG-GAB, de 29 de abril de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1377/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105162.2025, RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação dos servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para realizarem o transporte da equipe que trabalhou na “Ação Integrada Mobilidade Humana, Responsabilidade Humana”, em alusão ao movimento Maio Amarelo, promovida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia no dia 10 de maio de 2025 (sábado), a partir das 16h, no Espaço Alternativo de (Av. Jorge Teixeira, n.º 4026, bairro Costa e Silva).

Designados	Cargos	Matrículas
ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	Técnico Motorista	300128069
LUIZ GONZAGA MOTA	Motorista	300001962

Art. 2.º CONCEDER aos designados 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1378/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104686.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto LUCIANO AQUINO RODRIGUES, matrícula n.º 300131842, lotado na Comarca de São Miguel do Guaporé, 15 (quinze) dias (de 17.11.2025 a 01.12.2025) das férias do 1.º período de exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 267/2025/DPERO-CG-GAB, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1407, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1379/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104364.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 RICARDO DE CARVALHO, matrícula n.º 300130500, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 10.7.2025 a 24.7.2025) das férias do 2.º período de exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 263/2025/DPERO-CG-GAB, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1407, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1380/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104735.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 ALBERTO JOSÉ BEIRA PANTOJA, matrícula n.º 300102286, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 21.7.2025 a 30.7.2025) das férias do 2.º período de exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado